PORTARIA Nº 426 DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação do servidor Dácio de Andrade Silva como coordenador do Programa Câmara Itinerante, concede gratificação e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Cleber da Penha Benfica**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008; e

CONSIDERANDO a criação do Programa Câmara Itinerante, através da Resolução nº 004/2019, publicada em 09 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor como responsável pela organização, logística e coordenação do mencionado Programa.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica designado o servidor **Dácio de Andrade Silva**, CPF Nº 220.341.106-68 e Identidade Nº. M.1.043.209-SSPMG, na função de confiança de coordenador de serviços, atribuindo-lhe a responsabilidade pela organização, logística e coordenação do Programa Câmara Itinerante, criado pela Resolução Nº 004/2019, cumulativamente com as atribuições do cargo de Operador de Áudio e Vídeo, que ocupa nesta casa legislativa, nomeado pela Portaria nº 417, de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º. O servidor designado no art. 1º fará jus a gratificação, enquanto durar a designação, conforme previsto no art. 32, Anexo III-A, da Lei nº 3.472, de 22/04/2015 e suas ulteriores alterações.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2021.

Vereador CLEBER DA PENHA BENFICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL